Do maõ ao procedimento de mil oito sentos
evinte aseguinte Acharaõ elle Juis Presidente eo
fiscais daCamera ter despendido odito Proceso
dar por mandado para o Escrivaõ da ou Vidoria
pella cobrança aquantia de Vinte e hum mil seis
sentos setenta e cuatro reis Acharaõ elle Juis Pre
sidente e oficiais da Camera ter o dito mandado
rasaõ desa procedência para cada papel para
digo para gasto da Camera aquantia de nove sentos<$900>
reis Acharaõ elle dito Juis Presidente e ofici-
ais daCamera ter odito Processodo naõ despendido
por mandado ao Escrivaõ dest aVilla acoantia
<6$400> de seis mil ecoatro sentos reis. Acharaõ elle Juis
Presidente e officiais daCamera ter o dito Pro
cessado despendido ao aosAlto
custo desta Villa a coantia de Sinco mil reis
Achar aõ elle dito Juis Presidente e officiais
da Camera ter o dito Procurador despendi
do mais por mandado para pagar para a
camera a coantia de quinhentos reis Acha
raõ elle Juis Presidente e officiais da Camera
que somada todas as despesas que Saõ Sinco
<Despezas 34$474> adossoins na quantia de trinta e coatro
mil coatro sentos setenta e coatro reis Acha
raõ elle Juis Presidente e oficiais da Camera
fianças al mandado esta Camera na quantia
de tres mil trezentos e trinta e coatro reis do
to o Referendo hé verdade em fé do que presaõ
opresente anos daivos oque com segurança da Villa de Saõ Luiz de Guaratuba 6 de setembro
de 1827 JoaõBaptista de Oliveira assinatura.